



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor Café Onze Comércio de Máquinas para Café Ltda. apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço para contratação do serviço pesquisado, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade fiscal e tributária, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado, para prestação do serviço de locação de máquina de café, com insumos e assistência técnica, conforme necessidade, de acordo com a pesquisa de mercado constante no procedimento.

Nesse sentido, o preço do serviço a ser contratado, de R\$ 820,96 para o serviço de locação mensal, incluindo-se a locação da máquina, insumos específicos e assistência técnica conforme necessidade, para cada mês, totalizando R\$ 9.851,52 para 12(doze) meses, justifica-se tendo em vista ter sido o menor preço localizado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. O preço está de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2025.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 75, II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação do fornecedor Café Onze Comércio de Máquinas para Café Ltda. para prestação de serviço de locação de máquina de café food service, com insumos e assistência técnica, conforme necessidade, de acordo com as descrições e justificativas constantes no procedimento. O serviço poderá ser prestado a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 18 de julho de 2025.

Miguel Alberto Stanisloski
Presidente da Câmara de Vereadores